



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6636/2018

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguçu/PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, o **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

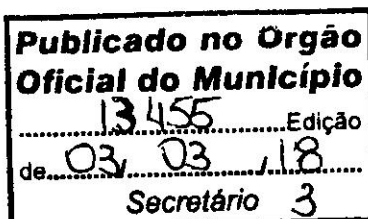
Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 16/2017 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Colaboração, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e AVE – Associação Vida e Esperança de Mandaguçu/Pr, que atende o serviço de alta complexidade – abrigo para crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2018, da seguinte entidade:

- **AVE – Associação Vida e Esperança de Mandaguçu/Pr, R\$ 60.000,00 em parcela única.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 27 de fevereiro de 2018.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal